



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2021

Às 10:00 hs (dez horas) do dia 18 de fevereiro de 2021, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 318 de 29 de janeiro de 2021, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 785/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para empresas realizar serviços Gráficos, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 04 (Quatro) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma:

P.J. Comércio e Serviços – Pedro Paulo de Oliveira Rozeno - ME, pelo Sr. Pedro Paulo de Oliveira Rozeno , portador da carteira de identidade nº 03932S169MPSRJ e CPF nº 084.305.807-27;

Bellas Gráfica Eireli - ME, pelo Sr. Diego Oliveira De Carvalho, portador da carteira de identidade nº 244599312 Detran-RJ e CPF nº 123.822.557-81;

Marc Print Gráfica e Editora LTDA, pelo Sr. Marco Antonio Porto do Espírito santo, portador da carteira de identidade nº 091491910 Detran-RJ e CPF nº 011.854.507-85;

Magnífico Gráfica e Comunicação Visual, pelo Sr. Edmar Moreira , portador da carteira de identidade nº 353398SPC-ES e CPF nº 394.783.787-91;

Na sequência a Pregoeira verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dando prosseguimento a sessão, a Pregoeira determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital.

Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pela Pregoeira, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos representantes legais das empresas licitantes.

A Pregoeira tentou negociação com a empresa que apresentou a melhor proposta o qual falou que já estava no seu valor limite sucessivamente, a Pregoeira insistiu para que abaixasse o valor, o mesmo justificou que não teria essa possibilidade.

Encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, considerando os mesmos aceitáveis.

Pelos licitantes Bellas Gráfica Eireli – ME; P.J. Comércio e Serviços; Marc Print Gráfica e Editora LTDA, foi dito que não haveria possibilidade na competição tendo em vista que já estava no seu valor limite conforme apresentando em proposta.

Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, a Pregoeira classificou em primeiro lugar a proposta da empresa Magnífico Gráfica e Comunicação Visual para o item 01 Impressão - frente e verso em tinta preta em OFF SET 75 G A4 - Apostilas mensais com duração de 10 meses com 40 páginas;

Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar.



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas, exceto no que se refere a Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, sendo concedido, a pedido da mesma, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento em validade, em razão de ostentar a condição de MEI.

Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação para a empresa cuja proposta foi a primeira classificada, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais.

O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 03 de fevereiro de 2021. O aviso da licitação foi publicado no “A Voz da Cidade”, edição nº 15.990, de 04 de fevereiro de 2021; no jornal “Extra”, edição nº 8.931, de 04 de fevereiro de 2021; afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal; Porta da Prefeitura Municipal de Valença.

Após o término dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação.

Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença-RJ, 18 de fevereiro de 2021.

Beatriz Mendes L. Guedes Escrivani
Pregoeira

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Dayane da Costa Vasconcelos
Equipe de Apoio

Zilda Maria da Silva
Equipe de Apoio

Letícia Gonçalves dos Santos
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

P.J. Comércio e Serviços

Bellas Gráfica Eireli – ME

Marc Print Gráfica e Editora LTDA

Magnífico Gráfica e Comunicação Visual